

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 131/2025 - GCG/CGE
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 034/2025-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto predito;
RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar o membro Marystela Andrade Bonfim Romanini e designar, em substituição, o membro Yasmin Oliveira David, para compor o Grupo de Apoio Técnico do supracitado Grupo de Trabalho Interinstitucional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 253545

PORTARIA Nº 130/2025 - GCG/CGE
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência instituída pelo Decreto nº 49.856, de 12 de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 51.391, de 17 de março de 2025 e; **CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade ao andamento das atividades do Grupo de Trabalho Multissetorial, instituído pelo Decreto acima referido, no âmbito do Governo do Estado do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 037/2024-GCG/CGE, que designou o Grupo de Apoio, previsto no art. 3º, § 3º, do Decreto predito, e: **RESOLVE:**
art. 1º- DISPENSAR a servidora Larissa Monteiro Pinto de Andrade, matrícula nº 224.435-7D; **art. 2º - DESIGNAR** em substituição, o servidor Jamil Ribeiro da Silva, matrícula nº 197.308-8G, da Controladoria-Geral do Estado, para compor o Grupo de Apoio do Grupo de Trabalho Multissetorial; **art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025. **CERTIFIQUE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 253547

PORTARIA Nº 129/2025 - GCG/CGE
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 031/2025-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto predito;
RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar o membro Jamil Ribeiro da Silva e designar, em substituição, o membro Edineia Vieira Gomes, para compor o Grupo de Apoio Técnico do supracitado Grupo de Trabalho Interinstitucional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 253550

PORTARIA Nº 128/2025 - GCG/CGE
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 088/2025-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto predito;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o membro Juliana Andrade Sobral Perez e designar, em substituição, o membro Alessandra Guedes Moura Cavalcanti, para compor o Grupo de Apoio Técnico do supracitado Grupo de Trabalho Interinstitucional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 253551

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 094/2025-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I -CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:
FÉRIAS
1-Nome: Rosenildo Rocha do Nascimento
Matrícula: 114.973-3D
Período: 15.12.25 a 13.01.26
30 (trinta) dias
Exercício: 2011
CIENTIFIQUE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 253535

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 083/2025-SEFAZ
Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 34/2025-SEFAZ, firmado em 27.11.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **ARQUIPIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA.** **Objeto:** Aquisição de mobiliário de aço (armários fixos e deslizantes), incluindo entrega, instalação, montagem e treinamento para atender a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, referente à adesão, na condição de não participante, da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 6/2025 da UASG 158133 (IFCE), decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90007/2025. **Vigência:** 1 (um) ano, contado do dia 24.11.2025 até 24.11.2026. **Valor Global:** R\$ 1.326.750,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais). DO: UO: 014701, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 2.759.2010.0000.0000; ND: 44905242, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 07.11.2025, a Nota de Empenho nº 111/2025, no valor de R\$ 1.326.750,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Art. 86, §2º da Lei nº 14.133/21, com base no Parecer nº 174/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.275372/20025 -83-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SECRETÁRIA EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 253546

EXTRATO Nº 082/2025-SEFAZ
Espécie, Número, Data: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022-SEFAZ, firmado em 05.12.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e o **BANCO BRADESCO S.A.** **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 37/2022-SEFAZ por 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº